

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 17/2018 SAMAE

Às nove horas, do vigésimo oitavo dia, do mês de janeiro de dois mil e dezenove (28/01/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, além do Sr. VALDIR BENTO FALCHETTI, representando a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA para abertura dos envelopes de Habilitação do processo licitatório Tomada de Preço nº. 17/2018 - SAMAE.

Protocolaram, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta as empresas EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA, CNPJ nº. 08.628.996/0001-96 e FERNANDO STROISCH EMPREITEIRA, CNPJ nº. 04.666.721/0001-96.

A empresa SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ nº. 18.806.639/0001-24, protocolou os envelopes intempestivamente, conforme protocolo n.º 1040/2019 de 28/01/2019 as 09:03hs, e por esta razão, a Comissão de Licitações decidiu pela sua desclassificação, conforme previsão do Edital.

Dando início à sessão, a Presidente solicitou aos membros da Comissão de Licitação e ao representante presente que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida, passou à abertura dos envelopes “Habilitação”, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, nos documentos neles contidos.

Da análise dos documentos, o Sr. VALDIR BENTO FALCHETTI manifestou-se e solicitou a consignação em ata das seguintes situações relacionadas à participante FERNANDO STROISCH EMPREITEIRA:

- Não apresentação do Contrato Social - item 7.1.2, letra a;
- Declaração Pequeno Porte -item 5.6, letra b;
- Currículo - item 7.1.6, letra d.1.

Ato contínuo, a Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos de habilitação ao SAMAE para parecer Técnico do Setor de Engenharia, item 7.1.6, e ao setor de Contabilidade, tendo em vista a necessidade de análise e parecer da Qualificação Econômico-Financeira, item 7.1.4 do Edital.

Os envelopes das propostas deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para sua abertura.

O representante presente retirou-se da sessão antes da finalização da ata, e nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímese.

LOURDES MOSER
Presidente

ANGELA PREUSS
Membro

DAVI BERRI
Membro